

Faculdade de Medicina

333 Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva

PROCESSO DE SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA - TURMA 2017

O Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo ao ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva - Turma 2017.

O Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva tem como área de concentração: **Saúde Coletiva** e as seguintes linhas de pesquisas:

- 1- Política, Gestão e Avaliação do Sistema Único de Saúde.
- 2- Processo Saúde-Adoecimento e seus Determinantes.

1 – DA ESTRUTURA CURRICULAR:

A integralização do Programa exige a obtenção de no mínimo 30 (trinta) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 17 (dezessete) créditos com as disciplinas obrigatórias; b) 06 (seis) créditos com as disciplinas opcionais; c) 2 (dois) créditos para a qualificação do projeto e, d) 05 (cinco) créditos para defesa de dissertação de Mestrado.

O Mestrado terá duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O tempo de integralização compreenderá a frequência e aprovação em disciplinas e desenvolvimento e conclusão do trabalho de dissertação. A Coordenação do PPgSC/UFJF ouvindo o colegiado poderá, excepcionalmente, estender esse prazo por um período de até 06 (seis) meses para a entrega da dissertação de mestrado mediante justificativa do orientador.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. **Período:** As inscrições serão realizadas de **14 a 23 de dezembro de 2016 e 02 a 12 de janeiro de 2017** (postagem por SEDEX até o dia 06 de janeiro de 2017), de segunda a sexta-feira, das 08 às 11 horas e de 14 às 16 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, prédio do NATES/UFJF – situado no Campus Universitário da UFJF, Juiz de Fora – MG;

2.2. **Público:** Portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

2.3. Documentos necessários:

Para se inscrever como candidato ao curso de mestrado, serão exigidos os seguintes documentos:

- I. cópia simples da carteira de identidade e do CPF;
- II. cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- III. cópia simples do título de eleitor ou declaração de que está quite com o TRE;
- IV. cópia simples do comprovante da última eleição/votação;
- V. cópia simples do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);

- VI. cópia simples do diploma de graduação ou documento equivalente (declaração de conclusão junto com o protocolo de pedido do diploma do curso com firma reconhecida);
- VII. cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- VIII. cópia impressa do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de cópia dos comprovantes;
- IX. 3 (três) cópias da Carta de Apresentação e Proposta de Plano de Trabalho conforme instruções contidas no edital.
- X. requerimento de inscrição em formulário próprio (acessado no sítio www.pgsaudecoletiva.ufjf.br), acompanhado de 02 (duas) fotografias 3X4;
- XI. cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) paga no Banco do Brasil, agência 0024-8, conta corrente 110.189-7, PPG EM SAÚDE COLETIVA;
- XII. em caso do candidato ser estrangeiro, comprovação de regularidade da estada no país;

Obs.: Serão aceitas inscrições por correspondência desde que o candidato preencha e envie por e-mail (mestrado.saudecoletiva@ufjf.edu.br) o requerimento de inscrição e remeta, via SEDEX com carimbo de postagem até 25 de outubro de 2014 todos os documentos necessários.

O SEDEX deverá ser remetido para:

Universidade Federal de Juiz de Fora.
Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva
Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva
Prédio do NATES
Campus Universitário, s/n – Bairro: Martelos
Juiz de Fora – MG
36036-330

2.4. **Homologação** das inscrições 31 de janeiro de 2017 as 20:00 horas.

3 – DO NÚMERO DE VAGAS:

3.1. O número de vagas é 15 (quinze). Poderá ser alterado a critério da comissão de seleção.

4 – DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:

4.1. O programa dispõe de número limitado de bolsas. A distribuição para novos alunos é condicionada à manifestação de interesse do mestrando no ato da matrícula feita em formulário próprio, aos critérios das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva. Não são garantidas bolsas para todos os alunos interessados.

5 – PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. **Prova escrita** de caráter eliminatório, tendo por base bibliografia mínima definida neste Edital de Seleção, a ser realizada no 16 de janeiro de 2017, em local a ser definido (conferir no sítio www.pgsaudecoletiva.ufjf.br), com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas;

5.2. **Prova escrita de suficiência em língua estrangeira** de caráter eliminatório consistindo na leitura e compreensão de texto relacionado à temática do programa, redigido em inglês, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2017, local a ser definido (conferir no sítio www.pgsaudecoletiva.ufjf.br), com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas;

5.3. **Carta de Apresentação e Proposta de Plano de Trabalho:** Avaliação, de caráter eliminatório, da adequação da proposta de plano de trabalho (item 8 deste Edital, ANEXO I) aos temas/projetos propostos (ANEXO II), enfatizando a clareza, pertinência, consistência e objetividade.

5.4. **Entrevista** do candidato com a Comissão de Seleção, de caráter eliminatório, a ser

realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017, no Anfiteatro do NATES/UFJF. Cada candidato comparecerá apenas um dia, conforme escala divulgada no dia 10 de fevereiro de 2017 (conferir no sítio www.pgsaudecoletiva.ufjf.br). Será baseada na apreciação da carta de apresentação, proposta de plano de trabalho e do *curriculum vitae* (modelo Lattes) e dos documentos referentes à história acadêmica do candidato. O candidato que não comparecer à entrevista, no dia e hora marcados, será eliminado do concurso.

6 – DA PROVA ESCRITA:

6.1. A prova escrita terá a duração de quatro horas, sobre os temas e bibliografia indicada neste Edital de Seleção;

6.2. Não será permitida consulta bibliográfica;

6.3. A nota da prova será de 0 (zero) a 100 (cem). Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);

6.4. Bibliografia de Referência:

NORONHA, J.C. de; LIMA D.; MACHADO, C.V.. **O Sistema Único de Saúde: SUS. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil**. Editora Fiocruz: Rio de Janeiro, 2009. p. 435 a 472.

FLEURY, S.; OUVENEY, A. M. **Política de Saúde: uma política social: políticas e sistema de saúde no Brasil**. Editora Fiocruz: Rio de Janeiro, 2009. p.23 a 64.

NUNES, E. Saúde Coletiva: uma história recente de um passado remoto. In: CAMPOS, G.W.S. ET AL (orgs). **Tratado de Saúde Coletiva**. Editora Hucitec/Editora Fiocruz: São Paulo/Rio de Janeiro, 2006. Primeira Reimpressão, 2007 p. 19-39.

PAIM, J.S. **Planejamento em Saúde para não especialistas**. In: CAMPOS, GWS et al (orgs). **Tratado de Saúde Coletiva**. Editora Hucitec/Editora Fiocruz: São Paulo/Rio de Janeiro, 2006. 767-782.

VIEIRA, Fabíola Sulpino. **Avanços e desafios do planejamento no Sistema Único de Saúde**. *Ciênc. Saúde Coletiva* [online]. 2009, vol.14, suppl.1, pp. 1565-1577. ISSN 1678-4561.

MOTA, E. e KERR, L.R.F.S. **Medidas de Ocorrência de Doenças, Agravos e Óbitos**. In: ALMEIDA FILHO, N., BARRETO, N.A. *Epidemiologia e Saúde – fundamentos, métodos e aplicações*. Editora Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2011. p.95 a 117.

RIVERA, Francisco Javier Uribe and ARTMANN, Elizabeth. Planejamento e gestão em saúde: histórico e tendências com base numa visão comunicativa. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2010, vol.15, n.5, pp.2265-2274. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232010000500002>.

7 – DA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

7.1. A prova escrita de suficiência em língua estrangeira terá a duração de três horas;

7.2. Será permitida a utilização de dicionário na forma impressa durante a prova;

7.3. A nota da prova será de 0 (zero) a 100 (cem). O candidato que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado.

8 – DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO:

8.1. A análise da Carta de Apresentação será feita por dois professores doutores do programa. Nesta carta, de no máximo 01 (uma) folha digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, constará da trajetória acadêmica e profissional do candidato e os motivos que o levaram a se candidatar a este programa (uma folha).

8.2 Proposta de Plano de Trabalho (ANEXO I): o candidato deve apresentar proposta de plano de trabalho em, no máximo 04 (quatro) folhas, fundamento em um dos temas/projetos apresentados no ANEXO II deste edital. A proposta de Plano de Trabalho deverá seguir o roteiro e orientação para preenchimento da proposta de Plano de Trabalho (ANEXO I).

8.3. A nota da Carta de Apresentação e Proposta de Plano de Trabalho será de 0 (zero) a 100 (cem), obtida a partir da média das notas dos avaliadores. O candidato que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado. Os critérios de avaliação estão apresentados no Anexo III

Obs: A Carta de Apresentação e a Proposta de Plano de Trabalho só poderão ser identificadas com o número do CPF do candidato, devendo ser entregues juntas.

8.4 O candidato poderá mencionar, no formulário de inscrição, uma segunda opção de tema/projeto (ANEXO II) de seu interesse, mas deverá enfatizar na Proposta de Plano de Trabalho apenas sua primeira opção. A segunda opção do tema/projeto poderá ser abordada na entrevista, pela comissão de seleção, se a mesma julgar necessário.

9 – DA ENTREVISTA:

9.1. A entrevista, de caráter eliminatório, será realizada por banca composta por três professores doutores do programa. Consta de 02 (duas) partes:

1ª. Parte: análise do *curriculum vitae* (modelo Lattes), dos documentos referentes à história acadêmica do candidato, conforme critérios do ANEXO III

2ª. Parte: entrevista com apreciação da exposição sobre a Proposta de Plano e Trabalho e das informações apontadas na Carta de Apresentação.

Caso a Comissão julgue necessário poderá ser abordada a segunda opção de tema/projeto indicada no formulário de inscrição.

9.2. A nota final desta etapa será de 0 (zero) a 100 (cem), com peso de 20% para o currículo e 80% para a entrevista. O candidato que obtiver nota igual ou superior a setenta (70,0) será aprovado.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

10.1. Às notas dos candidatos aprovados na prova escrita, na prova de língua estrangeira e na Proposta de Plano de Trabalho serão adicionadas ao resultado da entrevista. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos nestas etapas.

10.2. Caso a primeira opção de tema/projeto tenha sido preenchida, será seguida a classificação dos candidatos levando em consideração a segunda opção de tema/projeto apontada no formulário de inscrição do candidato.

10.3. Critérios de desempate: 1) maior nota na prova escrita; 2) maior nota na Proposta de Plano de Trabalho; 3) maior nota na entrevista. Será levada em consideração, a disponibilidade de orientadores segundo o tema/projeto (ANEXO II) escolhido.

11- DOS RECURSOS

11.1 Em conformidade com a Res. 06/13-CSPP (item 5):

- Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as suas provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame, no período definido no cronograma.
- O candidato poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório.
- O prazo para indicação de interesse em interpor de recurso será de até 2 dias úteis a contar da divulgação do resultado. Nesse momento, poderá solicitar notas, preenchendo formulário próprio.
- A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.
- O resultado dos recursos será publicado em até 2 dias úteis após o término do período de interposição (conforme cronograma da seleção), identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

12 – DOS RESULTADOS:

12.1. A divulgação dos resultados será feita obedecendo ao seguinte calendário:

Resultado da prova escrita: 27/01/2017;

Resultado da prova de língua estrangeira: 03/02/2017;

Resultado da Carta de Apresentação e Proposta de Plano de Trabalho: 10/02/2017;

Resultado das etapas: 15/02/2017;

Classificação final: 17/02/2017, a partir das 17:00 horas, no quadro de avisos da Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva e no endereço eletrônico: www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e/ou www.nates.ufjf.br

Recurso: os candidatos terão direito a recurso interposto ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva no período estipulado no Calendário.

13 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

13.2. A documentação dos candidatos não classificados deverá ser retirada na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva no período compreendido entre 17 de abril a 28 de abril de 2017. Após esta data será encaminhada para reciclagem.

13.3. Será considerado desistente do programa, o aluno aprovado e matriculado que não comparecer ao Seminário de Saúde Coletiva e/ou na primeira semana de aula do curso.

13.4. É vetada a acumulação do curso de mestrado em Saúde Coletiva com Pós-graduação na modalidade Residência.

13.5. Para maiores informações:

Secretaria de Pós-graduação do Mestrado em Saúde Coletiva

Prédio do NATES/UFJF

Campus Universitário, s/n – Bairro: Martelos

Juiz de Fora – MG

36036-900

Telefax: (32) 2102-3830

E-mail: ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br

Página: www.pgsaudecoletiva.ufjf.br

Calendário de seleção do Mestrado em Saúde coletiva. Turma 2017

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	14 a 23 de dezembro de 2016 e 02 a 12 de janeiro de 2017	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, Prédio do NATES
Resultado da Homologação da Inscrição	13/01/2017	20 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e fixado Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva, - Prédio do NATES
Prova escrita	16/01/2017	14 horas	Salas 03 e 04 – 2º andar da Faculdade de Economia
Divulgação do resultado da prova escrita (eliminatória)	27/01/2017	A partir das 17 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Prova de Língua Estrangeira – Inglês	30/01/2017	14 horas	Salas 03 e 04 – 2º andar da Faculdade de Economia
Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira (eliminatória)	03/02/2017	A partir das 12 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e fixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Divulgação do resultado das cartas de intenção (eliminatória)	10/02/2017	A partir das 17 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Entrevistas* (eliminatória)	13 e 14/02 de 2017		Anfiteatro do NATES/UFJF
Divulgação do Resultado das Etapas	15/02/2017	A partir das 08 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e/ou www.nates.ufjf.br será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Prazo para recurso	15 e 16/02/2017	A partir das 12 horas do dia 15 as 15h e 12h do dia 16/02/2017	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva- Prédio do NATES
Resposta aos recursos	16/02/2017	A partir das 12 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Divulgação do Resultado Final	17/02/2017	A partir das 17 horas	www.pgsaudecoletiva.ufjf.br e será afixado na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva - Prédio do NATES
Pré-Matrícula	20 a 21/02/2017	08 às 11h e 14 às 16h	Secretaria da Pós-graduação em Saúde Coletiva- Prédio do NATES

*Cada candidato comparecerá apenas um dia, conforme escala divulgada no dia **10/02/2017**. O candidato que **não** comparecer à entrevista, no dia e hora marcados será eliminado do concurso.

Os resultados **não** serão informados por telefone. A confirmação da matrícula será feita durante o Seminário de Saúde Coletiva (março de 2017), de presença obrigatória.

Formulário de Inscrição



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

PRÉDIO DO NATES/UFJF

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - MARTELOS - JUIZ DE FORA – MG

CEP 36036-900 Telefax: (32) 2102-3830

E-mail: ppg.saudecoletiva@ufjf.edu.br

Página: www.pgsaudecoletiva.ufjf.br

SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA – TURMA 2017

Dados Relativos ao Candidato Nº de inscrição:	Foto 3x4	
Nome:		
Data de Nascimento:	Local:	Estado:
Filiação: Pai:		
Mãe:		
CPF:	Estado Civil:	
RG:	Data de Expedição:	Estado:
Curso de graduação:	Ano de conclusão:	
Tema de pesquisa escolhido: Primeira opção (a ser desenvolvido na carta de intenção):		
Segunda opção (não precisa ser desenvolvido na carta de intenção):		
Endereço para Correspondência:		
Rua /Avenida:	Nº	Apto.
Cep:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Local/Data:	Assinatura:	



SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA – TURMA 2017

Comprovante de Inscrição

Nome do candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Juiz de Fora, ____ de _____ de 201_

ANEXO I



ROTEIRO E ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Este documento deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto a seguir, restringindo-se a, **no máximo, 4 (quatro) folhas**, digitadas em papel de dimensão A4, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas.

<Observação: Preencha os dados solicitados sem alterar o layout do modelo de proposta de Plano de Trabalho a seguir. A página de rosto (capa) não é contada. Os itens do projeto a serem preenchidos deverão limitar-se a 4 folhas. Esta observação deve ser removida antes de salvar o documento.>

Página de rosto (capa)

Sugestão de título da proposta de Plano de Trabalho	
Indique o tema/projeto conforme oferecido no Edital 2017:	
CPF do candidato:	

Itens do Plano de Trabalho (máximo de 4 páginas)

1 . Caracterização do Problema/ Justificativa

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema a ser abordada, citando dados/informações científicas e significativas que possam delimitar seu contexto, ou seja, descrever o estado da arte em que se insere o problema. Descrever os aspectos que caracterizem a relevância científica e/ou social da proposta. As motivações que levaram a propor o Plano de Trabalho também podem ser explicitadas. Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente à execução da proposta (máximo 2 páginas)

2 . Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pela proposta.

3 . Metodologia e Estratégias de Ação

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

4 . Resultados e os impactos esperados

Informe os resultados e/ou produtos esperados.

5. Referências Bibliográficas (no máximo 5 nas normas ABNT)

ANEXO II

Temas/Projetos oferecidos para a seleção da turma de 2017:

ANEXO II

Temas/Projetos oferecidos para a seleção da turma de 2017:

- 1) **Avaliação de Acesso:** Perspectiva do usuário: propõe o estudo da dimensão do acesso a serviços e programas para a população em geral. Abordagem multidimensional (Disponibilidade, Acessibilidade e Aceitabilidade). Estudo ancorado em dados primários e secundários.
- 2) **Ensino na área da saúde:** Estratégias pedagógicas e avaliação do estudante": estudos relacionados a avaliação do impacto de diferentes estratégias de ensino em saúde; relação médico-paciente e empatia; saúde mental e qualidade de vida de estudantes de cursos de saúde e de profissionais de saúde.
- 3) **Epidemiologia do Câncer:** Estudos de epidemiologia clínica em oncologia; análise de sobrevida; estudos de qualidade de vida; fatores associados a medidas de prevenção. Tem enfoque na avaliação de programas e serviços de saúde.
- 4) **Epidemiologia em Saúde Bucal Coletiva:** levantamentos de dados identificando os problemas coletivos de saúde bucal e avaliação de ações para promoção da saúde, proteção e tratamento das doenças bucais adequadas aos recursos disponíveis em grupos populacionais.
- 5) **Morbi-mortalidade no Processo de Transição Demográfica:** o declínio da fecundidade por que passa a população brasileira desde a década de 60 do século passado tem provocado profundas alterações na sua estrutura etária: a proporção de menores de 15 anos decresce e a de idosos aumenta; atualmente, o maior contingente populacional é constituído de adultos jovens. Tais alterações produzem efeitos importantes no perfil epidemiológico da população. Analisar dados de estruturas de morbidade e de mortalidade da população neste contexto é importante para projeções populacionais e para o planejamento de ações em saúde.
- 6) **Processo Saúde e Doença na População Idosa:**
 - 6.a) Envelhecimento populacional e sua repercussão no processo saúde e doença: De que maneira o envelhecimento populacional pode influenciar nos cuidados em saúde, na cognição, na terapêutica e na prevalência de doenças na população idosa.
 - 6.b) Estudo da influência das crenças religiosas e espirituais na saúde mental e física do idoso: De que forma as crenças espirituais e religiosas de um indivíduo podem influenciar na saúde física (hospitalizações, sobrevida, reabilitação, qualidade de vida) e na saúde mental (depressão, ansiedade e outros transtornos psiquiátricos)
- 7) **Gestão do SUS e Trabalho em Saúde:** propõe desenvolver estudos de abordagem qualitativa que versem:
 - 7.a) Sobre o processo saúde-doença no campo campos dos agravos transmissíveis, envolvendo usuários, família e profissionais com ênfase na integralidade do cuidado como eixo norteador da gestão em saúde;
 - 7.b) Estudos sobre o acesso a rede e a capacidade de resolver às necessidades de saúde da população tendo como eixo as doenças transmissíveis.

- 8) Avaliação Econômica em Saúde com ênfase em Hipertensão, Diabetes e Doença Renal Crônica:** teoricamente a saúde deveria dispor de recursos ilimitados, sem qualquer tipo de restrição às necessidades dos cidadãos. Infelizmente os recursos são escassos e qualquer utilização menos eficiente de um determinado bem ou serviço fará com que outro não possa ser prestado. Existe uma preocupação ascendente com os fatores econômicos que condicionam a prestação de serviços de saúde e todos seus fatores intrínsecos que irão determinar o nível de saúde da população. A elevação dos gastos em saúde, as pressões sobre gestores nas decisões sobre alocação de recursos e a necessidade de produtores demonstrarem os benefícios de suas tecnologias, faz com que esteja ocorrendo um significativo incremento de análises econômicas e de custo na saúde pública, objeto deste estudo. É fundamental procurar manter o nível de excelência no atendimento da população embasado nos princípios doutrinários e organizacionais sem perder a dimensão de uma análise mais econômica do gasto.
- 9) Espacialização de Eventos do Processo Saúde-adoecimento:** com foco na vigilância à saúde e nos modelos assistenciais baseados na Atenção Primária à Saúde.
- 10) Epidemiologia nutricional em doenças crônicas não transmissíveis e deficiências nutricionais:**
- 10.a) Estudo dos aspectos nutricionais nas doenças cardiovasculares, diabetes mellitus, obesidade e hipertensão arterial, com o foco na infância e adolescência;
 - 10.b) Estudo dos aspectos nutricionais nas deficiências nutricionais (ferro, vitamina A, cobre e zinco), com o foco em gestantes, crianças e adolescentes
 - 10.c) Estudos dos aspectos nutricionais a de adultos e idosos, com ênfase em doenças crônicas, saúde mental, tabagismo e alcoolismo.
- 11) Estudos sobre Álcool, Tabaco e Outras Drogas:** Desenvolvimento, Avaliação e Implementação de Inovações em Intervenções para Usuários de Álcool, Tabaco e Outras Drogas: tem como objetivo avaliar ações e intervenções inovadoras para prevenção e tratamento na área de álcool, tabaco e outras drogas e avaliar serviços e rede de atenção aos usuários no âmbito da saúde coletiva.

ANEXO III

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**

Nº	Critérios para as cartas de intenções	Valor Máximo
1	Experiência acadêmica/profissional e relação com saúde coletiva	10
	Motivo para escolha do mestrado em Saúde Coletiva	10
	Redação Clara	5
	Total	25

Nº	Critérios para proposta de pesquisa	Valor Máximo
2	Objeto/objetivo do estudo claro	15
3	Fundamentação teórica relacionada ao objetivo	15
4	Metodologia pertinente ao objetivo proposto	10
5	Relevância do estudo para a Saúde Coletiva	10
6	Redação clara	10
7	Adequação ao tema/projeto indicado (anexo I)	10
8	Viabilidade de execução	5
	Total	75

ANEXO III

Critérios para avaliação do Currículo

Critérios	Parametro
Participação em projeto de extensão	0,5/sem max 1 pts
Participação em programa de treinamento profissional	0,5/sem max 1 pts
Participação em programa de iniciação científica/projeto de pesquisa	0,5/sem max 4 pts
Participação em programa de monitoria	0,5/sem max 4 pts
Exercício profissional na área de saúde pública (gestão/assistência) nos últimos 5 anos	1/sem max 4 pts
Docência (qualquer nível) nos últimos 5 anos	1,5/sem max 6 pts
Artigos científicos publicados em revistas indexadas	5pt/artigo max 30 pts
Artigos/Resumos publicados em periódicos e anais de congressos/simpósios	0,5 pt/resumo max 10 pts
Capítulo de livro publicado	3 pt/cap max 15 pts
Livro publicado	5 pt/cap max 15 pts
Especialização/residência	5 pt/curso max de 10 pts